RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 285/2015
Autor: Vereador Edivaldo Brito.
Ementa: "Altera os arts. 4º e 5º da Lei 5.391/1998.

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 167 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia da espécie normativa citada no presente projeto.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.